



DECRETO MUNICIPAL Nº. 219/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº. 002/2019, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Adriano dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 002/2019**, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.027/2019, para preenchimento, a título de contratação temporária, de cargos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos o seguinte resultado:

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SANTO ANTÔNIO DO GLÓRIA -

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	SITUAÇÃO
001	ADSON RIBAS LEAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	10	APROVADO

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de dezembro de 2019.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

